INDICAÇÃO Nº 006/2019

Senhor Presidente,

O Vereador **Rodrigo Scalioni Brito**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Renato Teodoro da Silva DD. Prefeito Municipal, solicitando a:

Colocação de placa com dizeres: "**Proibido jogar lixo e entulhos"** em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Domingos Francisco Corrêa esquina com a Rua Domingos Vieira de Lima, no bairro Padre Vitor, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação prende-se ao fato de que, moradores daquela localidade reclamam que os lixos e entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências, bem como o mau cheiro quando o lixo é depositado em dias de sexta-feira após a coleta.

Pedem ao setor competente que providencie a limpeza e coloque placa com os dizeres: **"Proibido jogar Lixo e Entulhos"**.

Considerando assim, da necessidade é que se indica a manutenção e o benefício daquela localidade.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Santana da Vargem, 19 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador